TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 0032/2026
Inexigibilidade de Licitação n° 0004/2026
Processo Administrativo nº 0067/2026

1. DO OBJETO

1.1. Inexigibilidade de licitação para contratação de inscrição da servidora Daiane Fernanda Rodrigues Cordeiro, auxiliar administrativa do CISAM Meio Oeste, no curso "Oficina prática sobre a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) – fase preparatória", promovido pela Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM.

2. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. A justificativa para a contratação, por inexigibilidade, da inscrição da servidora Daiane Fernanda Rodrigues Cordeiro no curso "Oficina prática sobre a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) – fase preparatória", promovido pela Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, fundamenta-se na necessidade de aprimoramento técnico e operacional da servidora no desempenho das atividades administrativas relacionadas às contratações públicas no âmbito do CISAM Meio Oeste.

2.2. O conteúdo programático do curso está diretamente relacionado às atribuições exercidas pela servidora, especialmente no que se refere à instrução dos processos de compras, licitações e contratações, abrangendo aspectos práticos da fase preparatória das contratações públicas, planejamento das contratações, elaboração de documentos técnicos e administrativos, organização da fase interna do processo e aplicação da Lei nº 14.133/2021 nas rotinas da Administração Pública.

2.3. A correta aplicação dos procedimentos relacionados às contratações públicas impacta diretamente a regularidade, a eficiência e a segurança jurídica dos processos administrativos do CISAM Meio Oeste, razão pela qual a capacitação da servidora mostra-se relevante para o aperfeiçoamento das rotinas internas e para o atendimento das exigências legais e normativas vigentes.

2.4. A qualificação contínua dos servidores e colaboradores de uma entidade pública é fator estratégico para assegurar a eficiência e a conformidade dos processos administrativos. A participação da servidora Daiane Fernanda Rodrigues Cordeiro no curso "Oficina prática sobre a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) – fase preparatória" insere-se nessa política de capacitação institucional, contribuindo para o aperfeiçoamento das rotinas relacionadas às contratações públicas no âmbito do CISAM Meio Oeste.

2.5. Outro ponto relevante na justificativa da inexigibilidade é a reconhecida atuação da Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM na oferta de cursos, oficinas e capacitações voltados à Administração Pública, especialmente nas áreas de gestão pública, licitações, contratos e atualização normativa aplicável aos entes públicos.

2.6. Destaca-se, ainda, que a EGEM possui experiência na realização de capacitações voltadas à Administração Pública, com conteúdo técnico atualizado e abordagem prática sobre a aplicação da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à fase preparatória das contratações. Tal condição evidencia a adequação da contratação, diante da especificidade do objeto e da relevância dos conhecimentos a serem aplicados nas rotinas administrativas e de contratação do CISAM Meio Oeste.

2.7. A participação da servidora Daiane Fernanda Rodrigues Cordeiro no curso proporcionará aprofundamento prático sobre os procedimentos da fase preparatória das licitações e contratações,

permitindo a aplicação imediata dos conhecimentos adquiridos nas rotinas administrativas do CISAM Meio Oeste.

2.8. Além dos aspectos técnicos e práticos que justificam a participação da servidora no curso, destaca-se que a EGEM emitirá certificado de participação, o que formaliza a capacitação realizada e demonstra o compromisso institucional do CISAM Meio Oeste com a qualificação contínua de seus servidores.

2.9. Por fim, a contratação do curso por inexigibilidade justifica-se não apenas pela especialização da instituição promotora, mas também pela necessidade de manter os servidores do CISAM Meio Oeste atualizados quanto às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao planejamento das contratações, elaboração de documentos da fase interna e observância dos procedimentos legais aplicáveis às licitações e contratações administrativas.

2.10. Em suma, a participação da servidora Daiane Fernanda Rodrigues Cordeiro no curso oferecido pela Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM constitui medida relevante para o CISAM Meio Oeste, contribuindo diretamente para o aprimoramento técnico das atividades relacionadas à fase preparatória das contratações públicas, com reflexos positivos na eficiência, regularidade e segurança jurídica dos processos administrativos da entidade.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	INSCRIÇÃO DA SERVIDORA DAIANE FERNANDA RODRIGUES CORDEIRO NO CURSO "OFICINA PRÁTICA SOBRE A LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021) – FASE PREPARATÓRIA", PROMOVIDO PELA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – EGEM	01	Serviço	R$ 850,00	R$ 850,00
VALOR TOTAL					**R$ 850,00**

3.1. A Orientação Normativa nº 17 da Advocacia Geral da União dispõe que:

> *A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos.*

A justificativa do preço fundamenta-se no valor apresentado pela instituição promotora do curso, conforme proposta comercial formal, mostrando-se compatível com os preços praticados pela própria instituição para eventos de mesma natureza e porte, considerando a carga horária, a especialização do conteúdo ofertado, a modalidade presencial e a relevância técnica da capacitação para a Administração Pública.

3.2. Considerando os benefícios proporcionados à qualificação profissional da servidora e à melhoria dos processos administrativos e das rotinas relacionadas às contratações públicas da entidade, o preço apresentado revela-se compatível com o interesse público e com a natureza especializada do objeto.

3.3. Ademais, o valor da inscrição contempla o acesso integral ao conteúdo programático do curso, participação em atividades práticas, materiais de apoio disponibilizados pela instituição promotora e emissão de certificado de conclusão.

3.4. As despesas resultantes desta contratação ocorrerão à conta das dotações orçamentárias do CISAM Meio Oeste.

Função: 04
Sub Função: 122
Programa: 04
Projeto/Atividade: 2.001
Despesa: 003
Detalhamento da Despesa: 3.3.90.39.48.00.00.00
Fonte de Recurso: Próprios

4. DADOS DO FORNECEDOR

4.1. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – EGEM, inscrita no CNPJ sob nº 08.940.383/0001-90, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, sala 1301, Bairro Canto, Florianópolis/SC.

4.2. O fornecedor acima foi escolhido porque possui alta qualificação para atender à demanda do CISAM Meio Oeste.

4.3. A escolha da Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM decorre da pertinência do conteúdo programático ofertado, da qualificação da instituição na realização de eventos técnicos destinados a agentes públicos e da adequação do curso às necessidades administrativas do CISAM Meio Oeste.

4.4. A EGEM é instituição voltada à capacitação, ao aperfeiçoamento e à atualização de servidores e agentes públicos municipais, promovendo ações educacionais direcionadas ao fortalecimento da gestão pública e ao desenvolvimento técnico dos profissionais que atuam na Administração Pública.

4.5. Com foco na formação continuada de agentes públicos, a EGEM oferece cursos, oficinas, seminários e capacitações em temas relevantes à rotina administrativa dos entes públicos, abrangendo matérias como licitações, contratos, planejamento, gestão administrativa e aplicação da legislação vigente.

4.6. A atuação da EGEM na área de capacitação pública demonstra sua aptidão para ofertar conteúdos técnicos atualizados, com abordagem prática e direcionada às demandas enfrentadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública, especialmente no contexto de implementação e aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.7. A contratação da EGEM mostra-se adequada ao interesse público, tendo em vista a relevância do curso ofertado para o aprimoramento das rotinas administrativas relacionadas à fase preparatória das contratações públicas, contribuindo para a melhoria da eficiência, da organização interna e da segurança jurídica dos procedimentos adotados pelo CISAM Meio Oeste.

4.8. Portanto, a escolha da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – EGEM justifica-se pela compatibilidade entre o objeto ofertado e a necessidade administrativa do CISAM Meio Oeste, bem como pela experiência da instituição na promoção de capacitações voltadas ao setor público, proporcionando segurança, adequação técnica e contribuição efetiva à qualificação da servidora participante.

5. TERMO DE RATIFICAÇÃO

5.1. Tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse do CISAM Meio Oeste, fundamentado no art. 74, inciso III, da Lei Federal n° 14.133/2021, após parecer do assessor jurídico deste Consórcio, ratifico este processo de Inexigibilidade de Licitação n° 0004/2026 e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos autos.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

6.1. Fica homologado e adjudicado o presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0004/2026 em favor da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – EGEM, inscrita no CNPJ sob nº 08.940.383/0001-90, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, sala 1301, Bairro Canto, Florianópolis/SC.

6.2. Assim, por consequência, determino emissão de empenho e autorização de fornecimento, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº 14.133/2021 para a efetivação do mesmo.

Capinzal/SC, 03 de julho de 2026.

LAERCIO JOSE GRIGOLLO:42382823968
Assinado de forma digital por LAERCIO JOSE GRIGOLLO:42382823968
Dados: 2026.07.06 16:33:37 -03'00'

LAERCIO JOSÉ GRIGOLLO
Superintendente do CISAM Meio Oeste